



6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 19 DE SETEMBRO DE 2017

(Pauta)

Nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí (art. 37, I), c/c o Regimento Interno (art. 87), convoco os Senhores Vereadores para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se logo após o término da 31ª. Sessão Ordinária, para apreciação das seguintes matérias:

Item nº 1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.030/2017 - PREFEITO MUNICIPAL

Altera o Estatuto dos Funcionários Públicos, para prever jornada de trabalho reduzida no caso de servidor do qual seja dependente pessoa portadora de deficiência.

Item nº 2

PROJETO DE LEI Nº 12.376/2017 - PREFEITO MUNICIPAL

Reduz a jornada de trabalho do servidor público do qual seja dependente pessoa com deficiência.

Em 19 de setembro de 2017

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente